

**ATA DA SESSÃO  
RDC PRESENCIAL - B/2018-001**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitação, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal, Sr. SERGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, através da Portaria nº 028/2018, de 1º de março de 2018, composta pela presidente Sr. WERIKA MARTINS MELO, DEBORA DE JESUS CARVALHO PACHECO - membro, VILMA CARVALHO BARBOSA - membro e como convidada KIMI YANO Engenheira Civil - CREA-PA 20454-D, em sessão pública para abertura, apreciação e julgamento do processo licitatório na modalidade RDC PRESENCIAL - B/2018-001, cujo o objeto se refere A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS, REFERENTE A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E VIAS NO MUNICÍPIO DE MUANÁ, ESTADO PARÁ, ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL; com base na Lei Federal nº 12.462/2011, que é regulamentada pelos Decretos nº 7.581/2011, que foi alterado pelos Decretos nº 8.080/2013 e 8.251/2014; o Decreto 7.983/2013; no que couber a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, Decreto nº 8.538/2015, e demais normas e exigências legais regulamentares pertinentes do edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo poder executivo municipal pertinente, como também no que se refere a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. As licitantes devem ter formalizadas suas propostas levando em consideração o preço máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Muaná, para esta Contratação R\$ 1.502.930,57 (uns milhão quinhentos e dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

- **CREDENCIAMENTO:** Foi recebido os instrumentos para credenciamento da empresa concorrente, **AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI** no CNPJ sob o N° 14.328.106/0001-23, representado neste ato por meio de Procuração o senhor **LEONILSON DE SOUZA BACELAR** Brasileiro, Solteiro, Autônomo, portador do CPF: 570.097.752-49, Carteira Nacional de habilitação N° 02609572931, expedida pelo DETRAN-PA, residente e domiciliado a Av. João Paulo II, 845, Bairro: Centro, Município de Capanema, Estado do Pará, CEP: 68.700-050, após a análise da documentação de credenciamento da empresa acima citada, a Comissão Permanente de Licitação ficou assim decidido: que a Empresa **AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI** no CNPJ sob o N° 14.328.106/0001-23, apresentou por completo os documentos exigidos no edital, tendo em vista que poderá proceder no certame, podendo seu representante o senhor **LEONILSON DE SOUZA BACELAR** portador do CPF: 570.097.752-49, se manifestar no processo.

- **PROPOSTA DE PREÇO:** Foi aberto o envelope da proposta de preço da empresa credenciada, em seguida foi repassado ao representante legal e membros da CPL, para serem rubricados, examinados e analisados, e após esse procedimento obtivemos a seguinte oferta de preço pela empresa, conforme segue abaixo: N° 1 - **AMAZON CAD**

**CONSTRUTORA EIRELI - VALOR DE R\$ 1.472.872,19** (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dezenove Centavos).

Depois de analisada da concorrente acima por sua oferta de preço e por não haver nenhuma contestação da Presidente Werika Martins Melo e seus membros, a empresa **AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI** foi declarada como vencedora, por apresenta proposta de menos preço global de **R\$ 1.472.872,19** (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), referente ao solicitado, e que melhor atende aos interesses da prefeitura Municipal de Muaná, em conformidade com as especificações exigidas, sendo assim apta para a sequencia de fase de habilitação onde serão analisadas as documentações exigidas nesse edital.

**-HABILITAÇÃO:** Foi solicitado ao representante legal da empresa **AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI**, que apresentasse o envelope da documentação de habilitação e de imediato o mesmo foi repassado aos presentes para serem rubricados, e em seguida os documentos de habilitação "**envelope 02- HABILITAÇÃO**", foram abertos para serem examinados e analisados, pela Presidente **Werika Martins Melo** e seus membros e em análise de todos os documentos de habilitação conclui o seguinte: a empresa **AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI** apresentou incompleta sua documentação de habilitação, conforme solicitado no item do edital **9.7.2** que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista, sub item - "**f**" (STF) Certidão de Distribuição de nada Consta no Supremo Tribunal Federal; a empresa **AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI** apresentou apenas o protocolo de certidão; porém se justificou usando o aparo legal da Lei Complementar 123/06 e suas alterações; em virtude da mesma está enquadrada como micro empresa, ela faz alusão do item **9.7.2.2. do edital** - Havendo alguma restrição na regularidade fiscal das ME's e EPP's, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública Municipal, contados da data de publicação da Homologação e Adjudicação, para regularização dos documentos; ficando a critério da presidente manifestasse quanto a legalidade da solicitação.

**PRESIDENTE:** Werika Martins Melo, Debora de Jesus Carvalho Pacheco - membro e Vilma Carvalho Barbosa - membro; após consideração e análise dos fatos, a presidente em unanimidade, decidiu o seguinte: a empresa **AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI** usando dos seus direitos legais como micro empresa, tem seu direito assegurado, sendo que a mesma deverá apresentar a certidão requerida no prazo de **05 (cinco) dias uteis**, prorrogáveis por igual período contados a partir da data de assinatura desta ata, prazo final da entrega dia **14/08/2018 as 12:55**; se o prazo for excedido a mesma será **INABILITADA** e um novo procedimento será tomado. Nada mais havendo e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, mais uma vez foi perguntado aos presentes se tinham alguma manifestação quanto à sessão realizada e todos responderam que **NÃO** e que renunciavam esse procedimento por reconhecer a regularidade de clareza e legitimidade desse procedimento licitatório, sendo lavrada e presente ata de sessão publica de abertura e julgamento do **RDC Nº B/2018-001** que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Muaná e pelo respectivo representante legal da firma concorrente, para que se produzam os seus direitos legais feitos. Sala da Comissão Permanente de Licitação, 27 de julho de 2018 as 13h01min. Sem mais a considerar damos por encerrada a sessão.

  
WERIKA MARTINS MELO  
Presidente da Comissão

  
DEBORA DE JESUS CARVALHO PACHECO  
Membro da Comissão

  
VILMA CARVALHO BARBOSA  
Membro da Comissão

  
KIMI YANO  
Engenheira Civil  
CREA-PA 20454-D

  
AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ Nº 14.328.106/0001-23

